



Guaratinguetá, 10 de março de 2025.

Ofício C-nº 017/2025

Envia Projeto de Lei Executivo nº 007/2025 – **Regime de urgência.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 007/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 6.687.739,47 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714, de 27 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.687.739,47 (Seis milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), na Secretaria Municipal de Educação, correspondente a diferença entre o total das despesas empenhadas e o total bruto das receitas do FUNDEB.

Ante o que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão atenção necessária para a sua aprovação em **caráter de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSRS/am



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003000380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 007/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 6.687.739,47 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714 de 27 de novembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 6.687.739,47** (seis milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

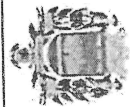
(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
- UE: 02.09.05 – FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO			
- F.P.: 12.361.1008.2601 – Manutenção da Folha de Pagamento – Magistério - Fundamental			
XXX	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	92	R\$ 6.687.739,47
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 6.687.739,47

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de **R\$ 6.687.739,47** (seis milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), e que constam em conta bancária específica do FUNDEB, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: Janeiro a Dezembro / 2024

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	RETIDO ATÉ O PERÍODO
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	86.454.465,00	97.327.276,57	TRASFERÊNCIAS RECEBIDAS	47.390.600,00	50.114.055,52
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		799.151,33	TOTAL REÍNDIO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		47.213.221,05
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO/VAAR			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO/VAAR - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			TRASFERÊNCIAS RECEBIDAS		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO/VAAT			TOTAL REÍNDIO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO/VAAT - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO/VAAR			(GANHO)		
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DO FUNDEB	86.454.465,00	98.126.427,90			
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (EXCETO VAAR)	86.454.465,00	98.126.427,90			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (70% DO TOTAL)	60.518.125,50	68.688.499,53			

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA		LÍQUIDADA		PAGA	
	VALOR	%	NO PERÍODO	%	NO PERÍODO	%	NO PERÍODO	%

(A) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (mín 90%)	90.297.318,49	104,44	91.438.688,43	93,18	91.438.688,43	93,18	91.438.688,43	93,18	90.297.318,49	92,02
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	90.165.347,39	104,29	91.305.665,35	93,05	91.305.665,35	93,05	91.305.665,35	93,05	90.165.347,39	91,89
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	13.197,10	0,15	133.023,08	0,14	133.023,08	0,14	133.023,08	0,14	13.197,10	0,13

(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB		DEDUÇÕES DAS DESPESAS		DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(C) (= - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	91.438.688,43	93,18	91.438.688,43	93,18	91.438.688,43	93,18	91.438.688,43	93,18	90.297.318,49	92,02
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	91.305.665,35	93,05	91.305.665,35	93,05	91.305.665,35	93,05	91.305.665,35	93,05	90.165.347,39	91,89
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	133.023,08	0,14	133.023,08	0,14	133.023,08	0,14	133.023,08	0,14	13.197,10	0,13

